



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 92/13

Processo Administrativo nº 12/10/45398

Interessado: Secretaria Municipal de Administração

Modalidade: Pregão Presencial nº 310/2012

Objeto: Registro de Preços de peças automotivas e acessórios em geral, originais, para utilização em veículos que compõem a frota municipal

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **SAMASI AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS EIRELI - EPP**, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

LOTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FABRICANTE / MARCA	PERCENTUAL DE DESCONTO
03	89	FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS PARA VEÍCULOS UTILITÁRIOS CHEVROLET- LEVES	GM / CHEVROLET LEVES	54%
05	15.960	FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS PARA VEÍCULOS FORD PESADOS	FORD PESADOS	39%

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura.

Campinas, 14 de FEVEREIRO de 2013.

SILVIO ROBERTO BERNARDIN
Secretário Municipal de Administração

SAMASI AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS EIRELI - EPP

Representante Legal: IVAN P.L. FIGUEIREDO

RG nº 24.328.432-9

CPF nº 274.806.850-07



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

Processo Administrativo n.º 12/10/45398 ✓

Interessado: Secretaria Municipal de Administração ✓

Contratante: Município de Campinas ✓

Contratada: Samasi Auto Peças e Acessórios Eireli - EPP ✓

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 310/12

Ata de Registro de Preços n.º 92/13

Objeto: Registro de Preços de peças automotivas e acessórios em geral, originais, para utilização em veículos que compõem a frota municipal. ✓

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 14 de FEVEREIRO de 2013.


SILVIO ROBERTO BERNARDIN
Secretário Municipal de Administração


SAMASI AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS EIRELI - EPP

Representante Legal: IVAN P. L. FIGUEIREDO

RG n.º 24.328.432-9

CPF n.º 274806858-07